



**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE MARIZA TEREZINHA TEIXEIRA  
PUCCI E LUIZ AMILTON PUCCI**

PROCESSO Nº: 5011227-82.2022.8.21.2001/RS - 03ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA ZONA NORTE DE PORTO ALEGRE  
EXEQUENTE: CONDOMINIO EDIFÍCIO VIVARE JARDIM ITALIA  
EXECUTADOS: MARIZA TEREZINHA TEIXEIRA PUCCI E LUIZ AMILTON PUCCI

DANIEL COSTA MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 389/18 JUCISRS, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito do Juizado supra referido, promoverá o leilão eletrônico, na forma dos Arts. 881 e seguintes do CPC, do bem penhorado e abaixo descrito, em 1º Leilão podendo receber lances on-line até o dia **29 de SETEMBRO de 2026, às 14:30 horas**, quando não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação; e caso não vendidos por valor igual ou superior ao de avaliação, **em 2º Leilão podendo receber lances on-line até o dia 06 de OUTUBRO de 2026, às 14:30 horas, quando poderá ser arrematado pelo maior lance, inadmitido preço vil.**

Os leilões ocorrerão através do endereço eletrônico (site) [www.mullerleiloes.com.br](http://www.mullerleiloes.com.br), mediante cadastro prévio.

No caso de alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, §1º, CPC. Os bens serão vendidos em caráter “ad corpus”, ou seja, no estado em que se encontram. As propostas de arrematação parcelada deverão ser enviadas por escrito ao leiloeiro antes do leilão, conforme Art. 895, I e II, CPC.e II, CPC. Caso haja lance à vista na plataforma de leilões, todas as propostas para pagamento parcelado serão desconsideradas e a arrematação ocorrerá pelo maior lance à vista (de acordo com o art. 895, §7º, CPC, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado). Ficam as partes, condôminos, ocupantes, inclusive esposo(a) se casadas(os) forem, desde já intimadas pelo presente edital, caso não localizadas, em consonância com o parágrafo único do Art. 889, CPC. Em consonância com o Art. 887, §2º, CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: [www.mullerleiloes.com.br](http://www.mullerleiloes.com.br). **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (51) 3242.1388 ou (51) 98401.5742.**

**DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS PENHORADOS:**

- **APARTAMENTO Nº 802 - TORRE 02, do "EDIFÍCIO VIVARE", que recebeu entrada pelo nº 446, da Rua Abram Goldsztein**, localizado no oitavo pavimento, na circulação à direita de quem pelas escadas chega ao pavimento, o segundo apartamento à direita de quem entra nessa circulação, possuindo 72,40m2 de área real privativa, 44,55m2 de área real de uso comum, 116,95m2 de área real total, correspondendo-lhe a fração ideal equivalente a 7165/1320323 no terreno e nas coisas de uso comum. **Bairro:** Jardim Carvalho. **Quartirão:** Ruas Abram Goldsztein e 2724. **Ônus:** Consta alienação fiduciária em favor da Melnick Even Peridoto Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. (R.12). Matrícula nº 131.942 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre/RS. **Avaliação: R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais);**
- **BOX DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTO Nº 69, do "EDIFÍCIO**



**VIVARE"**, que recebeu entrada pelo nº 446, da Rua Abram Goldsztein, com acesso pela rua Abram Goldsztein, localizado no primeiro pavimento, na segunda circulação secundária de veículos a partir do acesso, o vigésimo primeiro contado à esquerda de quem entra nessa circulação, possuindo 10,58m<sup>2</sup> de área real privativa, 0,99m<sup>2</sup> de área real de uso comum, 11,57m<sup>2</sup> de área real total, correspondendo-lhe a fração ideal equivalente a 159/1320323 no terreno e nas coisas de uso comum. **Bairro:** Jardim Carvalho. **Quarteirão:** Ruas Abram Goldsztein e 2724. **Ônus:** Consta alienação fiduciária em favor da Melnick Even Peridoto Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. (R.12). Matrícula nº 132.090 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre/RS. **Avaliação: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).**